MOÇÃO Nº 177/2022.

Aplausos pelo tombamento do Terreiro Okutá de Ògún, mais conhecido como Casa de Ogum.

O Vereador que este subscreve, homenageia, com manifestação de Moção de Aplausos o tombamento do Terreiro Okutá de Ògún, mais conhecido como Casa de Ogum, como patrimônio histórico de Salvador

Fundado no século 19 pela sacerdotisa nigeriana Josefa de Santana, o espaço faz parte da história da comunidade do Candeal, se torna o terceiro terreiro tombado no município e atrai fiés de todos os lugares. A Casa de Ogum é o único espaço de culto à divindade no Brasil, seguindo e mantendo os mesmos ritos como ocorre em África.

Ademais, presenciar a alegria e emoção de Dona Didi - Mãe de Santo do templo religioso -, aos seus 103 anos, na cerimônia de assinatura dos documentos, que garantem a salvaguarda do templo religioso, não tem preço.

Portanto, o tombamento se faz justo e necessário, pois o Terreiro Okutá de Ògún abriga um universo simbólico rico em tradições como as danças, cantos, poesias (oriquis), mitos, rituais e organizações espaciais que mantêm vivas as memórias ancestrais dos africanos e seus. A cidade da Bahia, a nossa Salvador, é agora patrimônio de Ogum. Ogunhê!

CIENTIFICAR: Terreiro Okutá de Ògún.

ENDEREÇO: Praça Alcebíades Damasceno, Candeal, Salvador, Salvador - BA, 40296-120.

Salvador, 14 de junho de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO